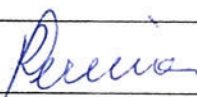
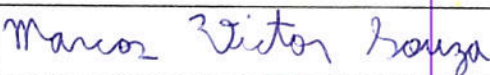
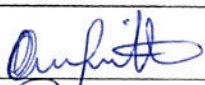

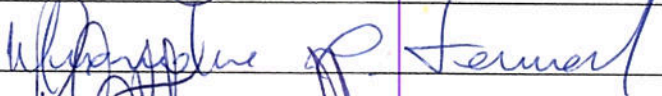

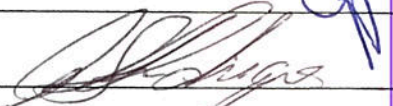
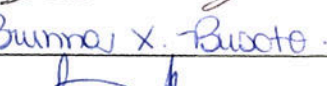

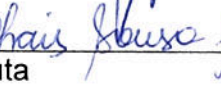
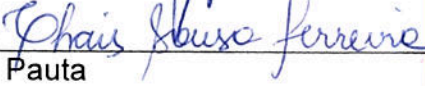
	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	ATA
	Ata de Reunião	RE 01


Local: STI - Avenida Vereador José Monteiro, 2233, Bloco G, Setor Nova Vila – CEP 74653-900, Goiânia-Goiás	Data: 06/01/2020	Horário: 09:15 às 15:00	Nº: 01/2020
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	----------------------------	----------------

Participantes	
Nomes	Assinaturas
Rogério Vasques Pereira – SEAD – GEBS	
Fábio Maxmiano Moura – SEAD – GEBS	Obs: O servidor esteve presente durante a Prova de Conceito, entretanto saiu de férias no dia 07/01/2020
Marcos Victor Souza – SEAD – GEBS	
Rogério Braudes Araújo – SEDI – STI	
Viviane Machado de Magalhães Pereira – SEDI – STI	
Leandro Correa Fernandes – SEAD – Com. Licitação	
Paulo Costa – NEOCONSIG	
Juliana Cristina Selenko – NEOCONSIG	
Adriano Sabbatini Rodrigues – NEOCONSIG	
Brunna Xavier Busato – NEOCONSIG	
Leiliane da Palma Santos – ZETRASOFT	
Thaís Sousa Ferreira – QUANTUM WEB	
Pauta	

- REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO PE 04/2017 - SEAD

Providências	Responsável	Data Limite	Acompanhamento (Assinatura)
		/ /	
		/ /	
		/ /	

Aprovação	Distribuição	Acesso	Processo SEI	Armazenamento e Preservação	Página
-----------	--------------	--------	--------------	-----------------------------	--------

	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	ATA
	Ata de Reunião	RE 01

Memória da Reunião

ATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO PE 04/2017-SEAD

Às 09hs do dia 06/01/2020, na Subsecretaria de Tecnologia da Informação - STI, situada na Avenida Vereador José Monteiro, 2233, Bloco G, Setor Nova Vila – CEP 74653-900, Goiânia-Goiás, foi realizada a Prova de Conceito prevista no Item 13 do edital do PE 04/2017-SEAD, para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de solução de software para gestão e operacionalização de consignados no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, compreendendo a cessão de uso do software e execução de serviços correlatos: instalação do software, implantação e hospedagem do sistema; serviços de capacitação de gestores e de usuários; serviços de suporte técnico e produção; e manutenção do software. A prova foi conduzida pela comissão formada por integrantes desta Gerência de Consignação e Benefícios ao Servidor em conjunto com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação - STI, sendo a empresa avaliada a NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A., atual detentora da melhor proposta no pregão, conforme processo SEI! nº 201900005019824. Participaram da avaliação a comissão técnica composta entre SEAD- Gerência de Consignação e Benefícios ao Servidor e SEDI- Subsecretaria de Tecnologia da Informação – STI, um representante da comissão de Licitação - SEAD, duas representantes de empresas gestoras de sistemas de consignação e os representantes da empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A., conforme se segue: Rogério Vasques Pereira – SEAD, Fábio Maximiano Moura – SEAD, Marcos Victor Souza – SEAD, Rogério Braudes Araújo – SEDI, Viviane Machado de Magalhães Pereira – SEDI, Leandro Corrêa Fernandes - Comissão de Licitação – SEAD, Juliana Cristina Selenko – NEOCONSIG, Adriano Sabatini Rodrigues – NEOCONSIG, Brunna Xavier Busato – NEOCONSIG, Paulo Costa – NEOCONSIG, Leiliane da Palma Santos – ZETRASOFT, Thais Sousa Ferreira - QUANTUM WEB. A empresa avaliada - NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. – se submeteu à prova de conceito, com a demonstração das funcionalidades do sistema em cada subitem do item 8 do Termo de Referência - Anexo I - do edital PE 04/2017-SEAD. A pedido de representante da NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. fica anotado que esta reportou à Comissão o registro fotográfico de telas durante a apresentação do sistema, por parte da representante da empresa ZETRASOFT. Fica anotado ainda, a pedido de representante da NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A, que as representantes das empresas QUANTUM WEB e ZETRASOFT, em dado momento da apresentação, promoveram conversa paralela com risadas, que a representante da NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. interpretou como prejudicial à execução da prova.

Nada mais havendo a ser registrado, encerro a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Elaborada por: Comissão técnica SEAD-SEDI

Aprovação	Distribuição	Acesso	Processo SEI	Armazenamento e Preservação	Página
-----------	--------------	--------	--------------	-----------------------------	--------

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS AO SERVIDOR

RELATÓRIO Nº 36 / 2020 GEBS- 12623

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO,

Relatório da Prova de Conceito

Pregão Eletrônico nº 04/2017 – SEAD

1 – OBJETIVOS:

O objetivo do presente documento é apresentar os resultados e conclusões da Prova de Conceito realizada nas dependências da Subsecretaria de Tecnologia da Informação - STI. Esta Prova de Conceito atende ao determinado no Item 13 do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2017.

Cabe esclarecer que esse pregão tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de solução de software para gestão e operacionalização de consignados no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, compreendendo a cessão de uso do software e execução de serviços correlatos: instalação do software, implantação e hospedagem do sistema; serviços de capacitação de gestores e de usuários; serviços de suporte técnico e produção; e manutenção do software.

2- DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO

Conforme publicado no ComprasNet e Portal de licitações do site da SEAD, a prova de conceito a ser realizada com a primeira colocada no certame, foi agendada para as 09:00 horas, do dia 06 de janeiro de 2020, na sala de reunião da Subsecretaria de Tecnologia da Informação - STI, no endereço seguinte: Avenida Vereador José Monteiro, 2233, Bloco G, Setor Nova Vila – CEP 74653-900, Goiânia-Goiás.

A montagem, preparação do ambiente, equipamentos de computação e televisor para a realização da Prova de Conceito foi realizada com antecedência, no dia 27/12/2019 às 12 horas e 23 minutos.

Para realização da Prova de Conceito apresentaram-se, pela empresa licitante colocada em 1º lugar no certame os senhores(as) Juliana Cristina Selenko, Adriano Sabatini Rodrigues, Brunna Xavier Busato e Paulo Costa.

Para a condução da Prova de Conceito estiveram presentes os senhores servidores Rogério Vasques Pereira, Fábio Maximiano Moura, Marcos Victor Souza, Rogério Braudes Araújo e Viviane Machado de Magalhães Pereira, todos da Comissão Técnica SEAD-SEDI. Representando a Comissão de Licitação-SEAD o senhor servidor Leandro Corrêa Fernandes.

A Prova de Conceito foi acompanhada por observadores de outras empresas licitantes, a saber, a representante da empresa ZETRASOFT, senhora Leiliane da Palma Santos e pela representante da empresa QUANTUM WEB, a senhora Thais Sousa Ferreira.

Assim, às 09:15 horas, do dia 06 de janeiro de 2020, sob a coordenação da Comissão Técnica SEAD-SEDI e participação dos acima citados, teve início a Prova de Conceito realizada por meio de check-List, a fim de aferir cada funcionalidade e requisito exigido no item 8 do Anexo I do edital – Termo de Referência.

A avaliação foi realizada requisito a requisito de cada Módulo de Perfil Utilizado, enumerados de 1 a “N” (conforme documento anexo). Os representantes da Licitante também responderam as consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pela Comissão de Servidores sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação.

Após a avaliação de todos os requisitos, a Prova de Conceito foi concluída às 15:00 horas.

3- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

Conforme consta no item 13 do EDITAL, subitem 13.1, A primeira classificada deverá comprovar através de Prova de Conceito (Avaliação Técnica do Sistema) que atende aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, sob pena de desclassificação, e no subitem 13.2, A Prova de Conceito consistirá da apresentação da solução e a averiguação prática das funcionalidades e características do produto e sua real compatibilidade com os requisitos exigidos, e será realizada conforme o roteiro estabelecido no Anexo I do Termo de Referência. Assim, foi realizada uma avaliação de cada requisito especificado, confrontando suas funcionalidades, conforme resultado constante do resumo a seguir:

REQUISITOS			
Nº	Item	Aprovado	Observação
8.1.1 – Requisitos Gerais			
01	Os relatórios devem ser gerados, no mínimo, nos formatos TXT, CSV, XLS e PDF. Os relatórios sintéticos devem poder ser visualizados previamente na tela do computador, antes do envio para impressão.	SIM	
02	Todas as ações realizadas no sistema, incluindo às telas de consultas, deverão ser logadas (registradas) para fins de auditoria e deverá ser armazenada no mínimo: data, hora, origem (ip e porta), usuário e os parâmetros de entrada.	SIM	
8.1.2.1 - Modulo Gestor			
Nº	Item	Aprovado	Observação
01	Permitir o controle e a parametrização dos limites superiores das taxas praticadas pelas consignatárias		

	(podem ser taxas de Juros ou de Custo Efetivo Total - CET).	SIM	
02	Disponibilizar área de envio de documentos para comunicação com as consignatárias, com seleção das consignatárias que receberão os documentos e vice e versa.	SIM	
03	Disponibilizar área de depósito geral de documentos, onde o gestor do sistema poderá depositar documentos digitalizados. (Ex. Decisões Judiciais).	SIM	
04	Disponibilizar área de depósito de contratos de consignação digitalizados, onde o gestor do sistema poderá acessar documentos pertinentes a consignação.	SIM	Documento foi gravado pela Consignatária e apresentou erro na visualização do Gestor. Foi prontamente justificado e corrigido devido à problema de permissão (acesso).
05	Disponibilizar área de depósito de crítica gerada no processamento das consignações por consignatária.	SIM	Apresentou erro na disponibilização da crítica na área de depósito, sendo também justificado e corrigido devido à problema de permissão.
06	Permitir consultar as consignações realizadas para um determinado servidor, contendo informações sobre o contrato, parcelas, valor, situação de cada parcela, alterações na consignação, usuário que realizou a consignação no sistema.	SIM	
07	Permitir a manutenção do cadastro dos usuários das consignatárias e dos administradores do sistema, conforme perfis cadastrados.	SIM	
08	Permitir diversos níveis de acesso para os usuários, como: consignante/gestor, consignatárias, correspondentes e servidores.	SIM	
09	Permitir a criação de perfis de acesso e manutenção de suas funcionalidades para os usuários.	SIM	
10	Permitir o bloqueio/desbloqueio dos perfis de acesso, bloqueando/desbloqueando, conseqüentemente, o	SIM	

	acesso de seus respectivos usuários.		
11	Permitir configurar a exigência de cadastro IP e/ou endereço de acesso para usuários, bloqueando a utilização do sistema através de IP/endereços não cadastrados.	SIM	
12	Permitir configurar a exigência de cadastro e-mail para os usuários.	SIM	
13	Permitir o cadastro de uma data de fim de vigência de um usuário, ou seja: atingida essa data, o usuário será bloqueado automaticamente.	SIM	
14	Não permitir acessos simultâneos de um mesmo usuário.	SIM	
15	Utilizar mecanismo que dificulte o acesso indevido de robôs e Scripts automatizados ao sistema, como por exemplo, CAPTCHA (Completely Automated Public Turing Computers and Humans Apart - teste de Turing público completamente automatizado para diferenciação entre computadores e humanos). Utilizar mecanismo que dificulte o acesso indevido de robôs e Scripts automatizados ao sistema, como por exemplo, CAPTCHA (Completely Automated Public Turing Computers and Humans Apart - teste de Turing público completamente automatizado para diferenciação entre computadores e humanos).	SIM	
16	Possuir mecanismo de recuperação de senha dos usuários em caso de necessidade.	SIM	
17	Permitir a configuração de nível de severidade da senha dos usuários.	SIM	
18	Permitir a configuração de prazo para expiração da senha dos usuários obrigando-os a alterá-la.	SIM	
19	Permitir a configuração de um limite de senhas já utilizadas para que o usuário não as reutilize.	SIM	
20	Permitir a definição de um prazo para o bloqueio automático de usuários por inatividade.	SIM	

21	Permitir a definição de quantidade máxima de tentativas de acessos incorretos ao sistema, bloqueando o usuário automaticamente.	SIM	
22	Permitir limitação dos prazos máximo e mínimo de carência, para desconto em folha, por serviço.	SIM	
23	Permitir limitação do valor da parcela (em moeda corrente ou percentual), para desconto em folha, por serviço.	SIM	
24	Permitir limitação do número de parcelas, para desconto em folha, por serviço.	SIM	
25	Permitir manutenção do cadastro de órgãos do Estado.	SIM	
26	Permitir manutenção dos serviços de desconto/rubrica.	SIM	
27	Permitir seleção dos serviços que poderão ter prazo alongado ou negociado pelas consignatárias e, para os serviços selecionados, permitir a parametrização dos prazos.	SIM	
28	Permitir manutenção do cadastro das consignatárias, contendo informações sobre seu CNPJ, razão social, dados bancários e contatos, além de bloqueio e desbloqueio manual e automático (parametrizável). O bloqueio fará com que a consignatária só tenha a opção de liquidar os serviços.	SIM	
29	Permitir a manutenção dos códigos de verbas de desconto por serviço, assim como seu bloqueio e desbloqueio.	SIM	
30	Permitir consulta ao CPF, nome e vínculo de um determinado usuário servidor, conforme perfis cadastrados.	SIM	
31	Permitir a consulta dos dados pessoais (nome do pai, nome da mãe, endereço, etc) e cadastrais (categoria, lotação, data de admissão, etc) dos servidores pelo consignante/gestor.	SIM	
32	Permitir o bloqueio/desbloqueio de determinados serviços para um determinado usuário servidor.	SIM	

33	Permitir o bloqueio/desbloqueio de gestores de um determinado órgão, conforme perfil cadastrado ao sistema.	SIM	
34	Disponibilizar relatórios analítico e sintético das alterações contratuais (matricula, CPF, contrato, rubrica, tipo, produto) realizadas por uma determinada consignatária, num determinado período e agrupadas por produto. Os relatórios deverão apresentar telas de filtro para os campos: tipo de alteração, consignatária e período (mês e ano).	SIM	
35	Disponibilizar relatórios analítico e sintético das movimentações financeiras realizadas por uma determinada consignatária, num determinado período, agrupadas por produto, totalizando quantidades e valores. Os relatórios deverão apresentar telas de filtro para os campos: consignatária e período (mês e ano).	SIM	
36	Disponibilizar relatórios com as informações do processamento mensal oriundas da folha de pagamento, informando parcelas averbadas e não averbadas em folha de pagamento, tais como: falecimento, exoneração, licenças entre outros.	SIM	
37	Permitir suspender, cancelar e liquidar contratos efetuados para um determinado servidor.	SIM	
38	Permitir reativar contratos suspensos, cancelados e liquidados.	SIM	
39	Permitir consultar as margens consignáveis de um determinado servidor.	SIM	
40	Permitir transferência automática de contratos entre vínculos, em o caso de redução de margem ou exoneração do servidor.	SIM	
41	Permitir o cadastro do usuário no Módulo Servidor, disponibilizando usuário e senha.	SIM	
42	Permitir configuração para dispensa do consignante do uso da verificação biométrica, devidamente justificado e dentro de uma das causas de impossibilidade definidas;	SIM	
43	Disponibilizar relatório de usuários servidores com	SIM	

	liberação de verificação por meio da digital;		
44	<p>Para os casos de dispensa do uso da digital, deverá permitir, “na funcionalidade cadastramento de senha para empréstimo no Sistema de Consignação”, o cadastramento de senha única e dos seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CARTÃO DE ASSINATURA DO SERVIDOR; 2. FOTOGRAFIA DO SERVIDOR; 3. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO SERVIDOR, para validação, por parte CONSIGNATÁRIA, dessas informações, no ato da liberação de uma operação de empréstimo consignado. 	SIM	
Nº	Item	Aprovado	Observação
8.1.2.2 - Modulo Consignatária			
01	<p>Efetuar consignação com respectiva redução da margem consignável em tempo real, emitindo documento de autorização numerado, a ser assinado pelo servidor e pela consignatária, que possibilite posterior consulta no sistema.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. No ato da consignação deverá ser realizada verificação biométrica, conforme descrito neste termo (seção 8.2), ou por meio da senha em casos de dispensa conforme o cadastro do servidor. 	SIM	Apresentou erro ao informar o valor da CET (Custo efetivo total). O problema foi justificado e resolvido assim que o valor correto foi inserido. Era erro de informação.
02	Não permitir que uma consignatária acesse contratos de outras consignatárias.	SIM	
03	Permitir consulta as consignações de um determinado servidor.	SIM	
04	Efetuar liquidação de contrato, liberando o valor da margem consignável.	SIM	
05	Efetuar o desbloqueio automático das reservas de margem consignável não confirmada, com base em parametrização de prazo para estes cancelamentos automáticos.	SIM	

06	Permitir a determinação de um prazo para que uma reserva não confirmada pela Consignatária seja cancelada automaticamente;	SIM	
07	Permitir a suspensão e o cancelamento de contratos no sistema e sua posterior reativação em casos de necessidade. Caso a suspensão tenha sido feita pelo consignante/gestor, a consignatária não deverá conseguir reativar o contrato;	SIM	
08	Permitir o alongamento de dívidas até o limite regulamentado (parametrizado), em caso de suspensão de desconto de pelo menos uma parcela mensal, sem possibilidade de ampliação do valor da parcela mensal e do valor inicial do contrato.	SIM	
09	Permitir a consignatária consultar o valor da margem dos servidores a partir do vínculo, do CPF e da digitação de senha individual de uso único do servidor;	SIM	
10	Realizar a importação e o processamento de arquivos de lote, referente às operações de inclusão, alteração e exclusão de contratos, controlando o limite de margens disponíveis.	SIM	O processamento demorou devido ao tempo de resposta da internet que estava ruim
11	Permitir a manutenção do cadastro de agências e correspondentes, bem como a criação de seus usuários, conforme perfis cadastrados.	SIM	
12	Permitir limitação dos prazos máximo e mínimo de carência, para desconto em folha, por serviço, dentro dos limites estipulados pelo gestor do sistema.	SIM	
13	Permitir a reimplantação automática de parcelas não descontadas em folha de pagamento.	SIM	
14	Permitir a operação de renegociação de contratos: o usuário visualizará uma lista de contratos disponíveis, selecionará os que serão renegociados e, na mesma operação, incluirá um novo contrato com as novas informações definidas. Em cada contrato de origem deverá existir um link que o vincule ao seu contrato de destino e vice-versa;	SIM	
15	Possibilitar que a consignatária interessada gere um novo contrato tendo como valor mínimo o saldo devedor do contrato liquidado;	SIM	

16	Disponibilizar área de download de documentos enviados pelos gestores do sistema.	SIM	
17	Permitir a manutenção (inserção e alteração) das taxas (tanto as taxas de Juros quanto Custo Efetivo Total - CET) praticadas para contratos de empréstimos, customizada pela quantidade de parcelas.	SIM	
18	Registrar a ocorrência de cada operação realizada, informando data, usuário responsável descrição da operação e IP de acesso utilizado;	SIM	
19	Os relatórios disponíveis às consignatárias devem estar implementados de forma que cada uma visualize somente os seus contratos.	SIM	
20	Disponibilizar relatórios analítico e sintético das alterações contratuais (inclusão, alteração, suspensão, replantação, liquidação, cancelamento) realizadas por uma determinada consignatária, num determinado período e agrupadas por serviço/órgão.	SIM	
21	O relatório analítico deve exibir os seguintes dados do servidor: nome, vínculo e CPF.	SIM	
22	Os relatórios deverão apresentar telas de filtro para os campos: tipo de alteração, consignatária, período (mês e ano), serviço e órgão.	SIM	
23	Disponibilizar relatórios analítico e sintético das movimentações financeiras realizadas por uma determinada consignatária, num determinado período, agrupadas por serviço/órgão, totalizando quantidades e valores.	SIM	
24	O relatório analítico deve exibir os seguintes dados do servidor: nome, número funcional, vínculo e CPF.	SIM	
25	Os relatórios deverão apresentar telas de filtro para os campos: consignatária, período (mês e ano), serviço e órgão.	SIM	
26	Disponibilizar relatórios com as informações do processamento mensal da folha, informando parcelas averbadas e não averbadas em folha de pagamento.	SIM	

27	Possibilitar reserva de margem consignável para averbação de contrato em folha de pagamento.	SIM	
28	Disponibilizar área de depósito de contratos de consignação digitalizados, onde o gestor do sistema poderá acessar documentos pertinentes a consignação.	SIM	
29	Disponibilizar área de depósito de crítica gerada no processamento das consignações por consignatário.	SIM	
30	Permitir configurar a exigência de cadastro IP e/ou endereço de acesso para usuários, bloqueando a utilização do sistema através de IP/endereços não cadastrados.	SIM	
31	Disponibilizar funcionalidade de segurança que permita a CONSIGNATÁRIA validar, no sistema de consignação, os seguintes documentos de identificação do servidor na liberação da operação de empréstimo consignado, nos casos onde não houver uso da verificação pela digital: <ol style="list-style-type: none"> 1. – CARTÃO DE ASSINATURA DO SERVIDOR; 2. – FOTOGRAFIA DO SERVIDOR; 3. – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO SERVIDOR. 	SIM	
32	Módulo de Coleta da Digital	SIM	A empresa Neoconsig apresentou e demonstrou a solução conforme descrito no termo, entretanto os dados da biometria dos servidores não foram cadastrados na sua totalidade por parte do Estado de Goiás.
32.1	Solução responsável por interagir com o Leitor Biométrico instalado na máquina local para captura da digital no processo de realização dos atos de consignação;	SIM	
32.2	Deverá executar como serviço em meio criptografado HTTPS e ser acionado através da chamada síncrona do Módulo Consignação WEB;	SIM	
32.3	Deverá utilizar mecanismos para garantir que o módulo local só será acionado quando advindo de	SIM	

	uma chamada do módulo WEB (por exemplo, troca de mensagens com uso de chaves públicas e privadas);		
32.4	<p>Deverá permitir a captura de uma digital (dedo), realizar o CROP da imagem, no padrão de 500 dpi, 8 bits tons de cinza, e retornar para o módulo web continuar o processo de consignação.</p> <p>1. Durante o processo da captura deverá ser selecionado qual dedo está sendo captado.</p> <p>2. Em momento algum armazenará a digital no sistema, que será usada, única e exclusivamente, para validação no serviço de identificação civil do Estado;</p>	SIM	
Nº	Item	Aprovado	Observação
8.1.2.3 - Modulo Servidor			
01	Permitir consultar extrato detalhado dos contratos, independente da sua situação.	SIM	
02	Possuir simulador de empréstimo, onde o usuário simula o empréstimo escolhendo o número de parcelas e o valor total ou o valor da parcela.	SIM	
03	O resultado da simulação será um ranking ordenado pela taxa de juros ou CET - Custo Efetivo Total, praticado pelas consignatárias.	SIM	
04	Deverão ser informados no ranking no mínimo: o nome da consignatária, o valor total liberado e a taxa CET.	SIM	
05	Permitir a reserva de margem a partir de uma simulação de empréstimo com a visualização das instruções fornecidas pela consignatária (como por exemplo, telefone de contato, endereço, etc).	SIM	
06	Permitir o cancelamento de uma reserva de margem ainda não confirmada pela consignatária.	SIM	
07	Realizar verificações de margens, saldo devedor e acompanhamento de operações no Sistema de Consignação para os Servidores.	SIM	
08	Este módulo deverá estar disponível também em forma de APP para, no mínimo, Android e iOS, com	SIM	

	todas as funcionalidades aqui descritas.		
--	------------------------------------------	--	--

8.2. Requisitos de Integração

01	A integração do software para gestão e operacionalização de consignados com o sistema RHNET deve objetivar a execução de atividades de processamento on-line e em lote para carga da margem consignável bruta, cálculo da margem facultativa líquida e específicas para cartão e financiamento habitacional, geração de arquivos de contratos de consignação para averbação em folha de pagamento, e demais arquivos processados nesta rotina, tais como carga de usuários servidores.	SIM	
02	É de responsabilidade da CONTRATADA a implementação dos layouts necessários conforme definição da STI, tomando por base os layouts já existentes e a integração com o RHNET, mediante aprovações da SGDP, referente aos arquivos de margem consignável, dos contratos a averbar, e de retorno contendo parcelas averbadas em folha de pagamento	SIM	

8.2. Requisitos Técnicos

8.4.1. Arquitetura de Sistema

01	Operar em plataforma WEB, sendo compatível com os navegadores nas versões recentes do Mozilla Firefox, Internet Explorer e Google Chrome;	SIM	
02	Operar com Sistema Gerenciador de Banco de Dados que seja compatível com SQL (Linguagem de Consulta Estruturada).	SIM	
03	Permitir integração com sistemas legados através de troca de arquivos ou tecnologia XML/JSON.	SIM	
04	A aplicação deverá ser desenvolvida em tecnologia responsiva, de modo à adaptar-se a diferentes dispositivos (computador, celular, tablets, etc);	SIM	

8.4.2. Segurança			
01	Possuir trilha de auditoria das funcionalidades do sistema,e tela de consulta.	SIM	
02	Permitir manutenção e controle de acesso de perfis dos usuários (ex.: Usuários Gestores, Usuários de Órgãos, Usuários de Consignatárias, Usuários Servidores).	SIM	
03	Exigir utilização de senha individual para acesso ao sistema, com possibilidade de sua alteração pelo usuário. * O sistema deverá permitir habilitar o segundo fator de autenticação definido pela CONTRATADA, dentre os seguintes (ou equivalentes): e-mail, Token OTP e SMS.	SIM	
04	Possuir Certificados SSL para autenticação dos usuários.	SIM	
05	Permitir o acesso apenas de endereços IPs previamente cadastrados.	SIM	
06	Possuir parametrização para travar o acesso ao sistema mesmo de IPs previamente cadastrados em horários que o sistema não deveria estar sendo acessado	SIM	
07	Exigir o uso da verificação da digital para a contratação de empréstimo consignado, ou senha, nos casos impossibilitados de tal verificação realizada a dispensa justificada e configurados no cadastro do usuário	SIM	
08	Exigir que todos os módulos contratados sejam disponibilizados em protocolo HTTPS, com uso de certificado valido e reconhecido conforme item 8.4.1.A	SIM	

8.4.3. Capacidade e Escalabilidade			
01	Possuir a capacidade de processamento dos volumes apresentados na Tabela I - VOLUMES	SIM	

02	Possuir a escalabilidade para suportar o acesso do sistema segundo o número de usuários apresentado na Tabela I - VOLUMES	SIM	
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	--

8.4.4. Disponibilidade

01	O software deverá estar disponível durante todo o mês e independente da folha de pagamento, para realizar as operações inclusão, exclusão, alongamento e portabilidade de margem entre bancos, mediante demanda do servidor. As informações detalhadas de nível de serviço para disponibilidade, estão descritas no item 8.6.1 - Sustentação do Sistema	-	Item não passível de validação durante a POC (duração de 6 horas). O sistema em produção está disponível 24 horas por dia, durante todo mês.
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

8.4.5. Usabilidade

01	Possuir interface intuitiva que facilite a compreensão e o uso do sistema.	SIM	
----	----------------------------------------------------------------------------	-----	--

4- CONCLUSÕES

A Prova de Conceito avaliou a solução tecnológica do sistema e também a solução prática das funcionalidades, características do produto e sua real compatibilidade com os requisitos exigidos, conforme o roteiro estabelecido no Anexo I do Edital – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 04/2017- SEAD.

Diante do exposto, a solução tecnológica e as funcionalidades, atenderam na totalidade dos requisitos estabelecidos no item “8” do Anexo I do edital, descritos no Chek list acima.

Assim, tendo em vista a obrigatoriedade de atendimento integral de todos os requisitos elencados na Prova de Conceito e descritos no item 8 do Anexo I do Edital – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 04/2017-SEAD do aplicativo na Prova de Conceito e o mesmo ter atendido a todos os itens relacionados no Chek list, concluímos que o Sistema de Consignação, apresentado pela licitante NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A. foi aprovado.

Respeitosamente,

Comissão Técnica SEAD-SEDI

GOIANIA, 20 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO VASQUES PEREIRA, Gerente**, em 20/01/2020, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VICTOR SOUZA, Assessor (a)**, em 20/01/2020, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BRAUDES ARAUJO, Gerente**, em 20/01/2020, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE MACHADO DE MAGALHAES PEREIRA, Gestor (a) de Tecnologia da Informação**, em 20/01/2020, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011082433** e o código CRC **EA8C8FC0**.

GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS AO SERVIDOR
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO - Bairro SETOR OESTE - CEP 74125-125 - GOIANIA - GO
- Nº 1945, Setor Oeste 32016538



Referência: Processo nº 201900005019824



SEI 000011082433